



INSTRUÇÕES E NORMAS PARA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Comissão Acadêmica do V CPEE informa que as inscrições ocorrerão via site do Sigeventos da Unifesspa e ressalta a todos(as) os participantes que deverão realizar a inscrição dentro dos prazos especificados com duas possibilidades:

- Como participante sem trabalhos (ouvinte)
- Como participante com trabalhos (Minicurso, Oficina, Trabalho Completo para Comunicação Oral e/ou Relatos de Experiências, Poster)

Na V Edição do CPEE, será cobrada uma taxa de inscrição para pagar os gastos com o evento.

Serão abertas inscrições para 600 pessoas e quando esse número for alcançado, as inscrições serão encerradas.

Cada inscrito tem direito de enviar dois trabalhos como autor e participar de um minicurso ou uma oficina, das palestras centrais, mesas redondas de livre escolha e das sessões de comunicação oral e exposição de trabalhos.

A inscrição garante o recebimento de uma pasta de congressista, contendo: bloco de anotações, caneta e programação.

Atenção: A aprovação do trabalho não garante a inscrição. O autor tem que fazer sua inscrição no site.

Não serão devolvidas as taxas de inscrições de autores que não tiveram seus trabalhos aprovados e nem se houver desistência de participação do evento.

Somente depois de efetuar o pagamento da inscrição no congresso será confirmada a inscrição e será possível escolher um minicurso ou oficina.

Qualquer dúvida entrar em contato: E-mail: cpeesecretaria@gmail.com

Telefone: (94)2101-7128 - Endereço: Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n. - Nova Marabá. CEP: 68.507.590. Marabá - Pará - Brasil.

1. Sobre o processo de inscrições

As inscrições serão realizadas on-line através do link <https://sigeventos.unifesspa.edu.br/eventos/public/evento/CPEE2018>, e também no NAIA. O comprovante de pagamento e documento que ateste a categoria de aluno de graduação, deverá ser enviado para o e-mail: cpeesecretaria@gmail.com.

2. Sobre o pagamento da taxa

A taxa de inscrição no evento está discriminada abaixo, conforme a data de inscrição e data do pagamento e categoria do participante no evento:



Período – 20/07/18 até 20/08/2018

Estudantes de graduação

R\$ 25,00

Outras categorias (profissionais em geral, estudantes da Pós-Graduação, pessoas interessadas em participar do evento)

R\$ 40,00

Período – 21/08 até 15/10/2018

Estudantes de graduação

R\$ 35,00

Outras categorias (profissionais em geral, estudantes da Pós-Graduação, pessoas interessadas em participar do evento)

R\$ 55,00

O depósito do valor deverá ser feito na conta da Coorganizadora do evento, a Faculdade Metropolitana de Marabá, conforme dados Bancários: Banco do Brasil, Agência nº 0565-7, Conta Corrente nº 99418-9. O **depósito será identificado por meio do CPF.**

A organização do V CPEE não se responsabiliza por erros ou equívocos cometidos no depósito do valor da taxa de inscrição.

IMPORTANTE: No dia 16/10/2018 as inscrições e pagamento serão realizados necessariamente no NAIA/Unifesspa, localizado na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, sala 12. Nova Marabá. CEP: 68.507.590. Marabá - Pará - Brasil. Já no dia 17/10/2018, as inscrições serão realizadas apenas no local do evento, ficando condicionada ao número de vagas.

Estudantes de graduação

R\$ 35,00

Outras categorias (profissionais em geral, estudantes da Pós-Graduação, pessoas interessadas em participar do evento)

R\$ 55,00

SOBRE INSCRIÇÕES COM TRABALHOS

1. CATEGORIAS DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser submetidos com base nas seguintes modalidades:

A) Comunicações Orais (pesquisas concluídas ou em andamento com resultados parciais)

B) Relatos de Experiências



- C) Posters (Pesquisas iniciadas com alguns resultados e/ou relatos de experiências)

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Os trabalhos completos (comunicação oral e relatos de experiências) aprovados e apresentados serão publicados nos Anais do evento com ISSN. Os Anais do V CPEE, serão disponibilizados em data posterior no formato online no site do evento.

- 2.1. Os coautores de trabalhos submetidos devem fazer sua própria inscrição conforme os prazos indicados e seguindo as categorias relacionadas a sua participação.
- 2.2. Os trabalhos poderão ser submetidos na modalidade comunicação oral, relatos de experiências e poster, considerando os **11 eixos temáticos**, tendo como base as orientações e normas de cada modalidade.
- 2.3. Serão publicados nos ANAIS do evento, apenas os trabalhos completos comunicação oral, relatos de experiências e poster apresentados durante a programação do evento.
- 2.4. O certificado de autoria e trabalho apresentado será gerado pelo sistema que gerencia o evento e é de responsabilidade do participante fazer o download o certificado no sistema. Destacamos a importância de se ter atenção no momento de cadastrar o trabalho, informando os nomes completos de autoria e coautorias. Qualquer demanda peculiar poderá ser solicitada via e-mail academicacpee@gmail.com ou cpeesecretaria@gmail.com ou via telefone: 94 21017128
- 2.5. Nas modalidades de comunicação oral e relato de experiências poderão constar até 5 pessoas distribuídas na autoria e coautoria;
- 2.6. Poderão ser submetidos no máximo dois trabalhos por inscrição como autor principal, considerando as modalidades: comunicação oral, relato de experiência e poster. Caso submetam oficina ou minicurso estes não serão contabilizados no limite máximo para trabalhos completos (pesquisas e relatos de experiência) e poster. Em relação à coautoria o número de trabalho é ilimitado.

DOS EIXOS TEMÁTICOS

1. Deficiência, direitos humanos e políticas públicas
2. Acessibilidade e Educação Especial



3. Inclusão na Educação Superior
4. Formação de recursos humanos em Educação Especial
5. Práticas pedagógicas com alunos público-alvo da educação especial
6. Famílias de pessoas público alvo da Educação Especial
7. Tecnologia Assistiva e Educação Especial
8. Experiências pedagógicas e institucionais com o público-alvo da educação especial
9. Educação Especial e suas interfaces com a educação no campo.
10. Serviços de apoio à escolarização inclusiva
11. Pesquisa sobre a produção do conhecimento científico em Educação Especial

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS E MINICURSOS PARA O V CPEE

1. Dos proponentes que submeterão as propostas:

1.1. Profissionais no mínimo graduados de quaisquer áreas de formação desde de que a proposta atenda aos requisitos de contemplar temáticas e conteúdos da área de Educação Especial. Destaca-se **que alunos de graduação poderão participar como ministrantes nas propostas como coautores.**

1.2. Alunos de graduação poderão atuar como integrantes das equipes de até três pessoas nas propostas enviadas por proponentes conforme requisito especificado anteriormente.

2. Das especificidades das modalidades de minicurso e oficina:

2.1. As propostas de oficina e minicurso deverão adequar-se as normas abaixo especificadas e atender à necessidade de ser um trabalho teórico e prático, respectivamente, que apoie o trabalho na educação especial.

2.2. Configuram-se como propostas de minicursos, atividades formativas de atualização teórico-conceitual, diretrizes, orientações sobre uma dada temática na área de Educação Especial que contribua com a fundamentação de profissionais, pesquisadores, alunos, familiares e demais participantes do evento.

2.3. Configuram-se como propostas de oficinas, atividades formativas fundamentadas teoricamente, de cunho prático, construtivo, propositivo para intervenção com pessoas com deficiência nas diversas área e setores de serviços de que necessitam de apoios específicos: educação, saúde,



assistência, tecnologias, área jurídica e terapêutica.

2.4. As oficinas e minicursos terão duração de 4 horas.

2.5. Serão aceitas propostas individuais ou coletivas (até trêsicineiros e/ou ministrantes, sendo que pelo menos o proponente, obrigatoriamente deverá ser graduado e será responsável pela submissão da proposta);

2.6. Poderão ser usadas imagens nas propostas, para ilustrar instruções, processos e produtos especialmente nas propostas de oficinas.

3. Da estrutura das propostas:

3.1. As propostas de oficina ou minicurso deverão ser sistematizadas no formato de um plano de oficina/minicurso e adequar-se a seguinte estrutura (obrigatório usar os templates disponibilizados no site: <https://sigeventos.unifesspa.edu.br/eventos/public/evento/CPEE2018>)

3.1.1. **Identificação:** Título da oficina/minicurso em caixa alta e negrito, centralizado; nome completo dos proponentes/autoria; Indicação da categoria (oficina ou minicurso). As informações específicas de cada proponente/autor deverão ser colocadas em notas de rodapé vinculadas aos respectivos nomes Ex: Se estudante, mencionar o curso, universidade, se pós-graduando, profissional da rede de ensino, instituições, etc. e informar e-mail.

3.1.2. **Justificativa:** (sinalizar a relevância do trabalho para a formação do público alvo, demanda que se tem de explorar o assunto proposto na atividade e como pode contribuir com políticas públicas na área da educação especial. É necessário destacar que toda oficina, sendo prática, fundamenta-se em preceitos teóricos que podem ser mencionados);

3.1.3. **Objetivos** (Geral e específicos almejados com a realização da oficina considerando o que se espera atingir com a proposta de formação na modalidade de oficina ou minicurso);

3.1.4. **Metodologia:** descrever como se dará a didática dos ministrantes e descrever passo a passo as sequências do trabalho de formação teórica no caso dos minicursos e suas atividades correspondentes e no caso das oficinas descrever as atividades práticas propostas a serem desenvolvidas ao longo da oficina e no caso de produção de material, detalhar esse processo;

3.1.5. **Recursos Materiais:** listar o que será utilizado na oficina/minicurso para que as experiências possam ser replicadas por profissionais interessados já que



os planos de oficina serão disponibilizados numa coletânea online no site do evento;

3.1.6. **Avaliação:** Descrição das estratégias, recursos e/ou instrumentos a serem utilizados para avaliação das atividades desenvolvidas na oficina ou minicurso pelos participantes.

3.1.7. **Referências** (com base na ABNT).

3.1.8. **Anexos**

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS MINICURSOS OU OFICINAS

1. As submissões de propostas de minicursos ou oficinas ocorrerão de 01 de agosto a 15 de setembro de 2018, através do site:

<https://sigeventos.unifesspa.edu.br/eventos/public/evento/CPEE2018>.

2. No local **inscrever-se**, localizado na parte inferior do site, criará ou utilizará o acesso ao sistema, preenchendo as informações do formulário, incluindo um resumo da proposta e realizando a anexação no local indicado para o envio. Chegará uma confirmação por e-mail e você poderá acessar o sistema e acompanhar o processo de avaliação e posteriormente, nas datas de inscrições (a partir de 15/08/18), poderá verificar a validação de sua inscrição.

2. A submissão de proposta não efetiva as inscrições de quem submete, conforme o cronograma do IV CPEE, o proponente que submeter e os outros componentes da proposta, deverão se inscrever e receberão a validação de suas inscrições pelo sistema nas datas indicadas.

3. O texto da proposta deverá ter de 11 mil a 15 mil caracteres com espaço (do título as referências). E deverá seguir a estrutura indicada no templates.

Observações:

A) As propostas de oficina deverão adequar-se as normas e atender à necessidade de ser um trabalho prático que apoie o trabalho na educação especial.

B) Poderão ser usadas imagens para ilustrar os trabalhos.

C) A organização do evento disponibilizará espaço físico, os equipamentos como notebook e Datashow, desde que informadas a necessidade no plano de



oficina ou minicurso. Os itens indicados como recursos materiais serão de inteira responsabilidade dosicineiros e ministrantes.

Observações:

A) As atividades na modalidade de oficinas serão realizadas em datas posteriormente definidas e divulgadas no site do evento.

B) A carga horária total das oficinas será de 4 (seis) horas.

4. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

4.1. Comunicação oral e/ou relatos de experiências:

O texto completo para a comunicação oral e poster poderá ser de pesquisas concluídas ou em desenvolvimento com dados parciais. Os textos de relatos de experiência e comunicações orais deverão ser digitados/estruturados com base nas **orientações dos templates disponibilizado no site para trabalhos completos** e conter os seguintes itens:

- a) Título em caixa alta, negrito e centralizado;
- b) Nome do autor e coautores completos (e por extenso);
- c) Identificação da instituição, Programa de pós-graduação (quando for o caso), Unidade da Federação e Agência de Fomento (se houver) em nota de rodapé;
- d) Indicação do eixo temático;
- e) Indicação da categoria (comunicação oral e relato de experiência);
- f) Ter entre 20 e 30 mil caracteres com espaço na íntegra (do título às referências) para trabalhos para a comunicação oral e relatos de experiência e para os casos de trabalhos científicos da modalidade de poster, a quantidade de caracteres será de 11 a 20 mil.
- g) O documento deverá ser salvo em **word.doc ou docx**. para fins de formatação dos Anais do evento.
- h) Conteúdo do trabalho: resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados e discussões, considerações finais/conclusões e referências;
- i) Normas de formatação para o resumo: máximo de 1.500 caracteres com espaço simples, contendo síntese do objeto de pesquisa, referencial teórico, metodologia, resultados (parciais ou completos) e 3 palavras-chave.
- j) Normas de formatação para o corpo do texto: fonte Arial; corpo 12; alinhamento justificado; espaçamento entre linhas 1,5, margens superior/esquerda 3 cm e inferior/direita 2 cm. E seguir às Normas da ABNT.



5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

A Comissão acadêmica do V Congresso Paraense de Educação Especial, coordenará as atividades de envio, acompanhamento e disponibilização das avaliações dos trabalhos. Os avaliadores do Comitê Científico serão cadastrados no site do evento e dentro do prazo estipulado, postarão o parecer dos trabalhos. No sistema de avaliação, será considerado as normas apresentadas para o envio dos trabalhos e critérios específicos sobre trabalhos científicos. No caso de trabalhos nos quais houver a indicações com as correções a serem realizadas, os autores serão informados ao acessarem o sistema e informados por e-mail para que possam ter ciência do parecer de seu trabalho emitido pelos avaliador(es).

Cabe ao(s) autor(es) acompanharem no sistema de gerenciamento do evento Sigeventos a aprovação com ou sem recomendações de revisão, pois neste último caso, haverá exigência de que haja a ressubmissão do trabalho revisado no site.

6. NORMAS PARA OS PÔSTERS

O elementos que devem constar no texto do pôster são:

- a) Título do trabalho centralizado, em caixa alta, tamanho da fonte 50 ou 60;
- b) Nome dos autores, coautores completo (e por extenso), da instituição, Grupos de Pesquisas, Programas de Pós Graduação e Agência de fomento se houver;
- c) Indicação do eixo temático;
- d) Ter entre 11 e 20 mil caracteres;
- e) Deve conter: Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusões e Referências (de acordo com a ABNT)
- f) O resumo da pesquisa deve ser em parágrafo único com 1.500 caracteres, em espaço simples descrevendo de forma sucinta o objeto da pesquisa, o referencial teórico, a metodologia, os resultados e 3 palavras-chave;
- g) A formatação do pôster deve seguir as seguintes normas: fonte arial; tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5; alinhamento justificado; margens esquerda/direita e superior/inferior 3 cm.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO/ FORMATAÇÃO DOS POSTERS

- a) Tamanho 120 cm de altura X 90 cm de largura;
- b) Título do trabalho centralizado, em caixa alta, tamanho da fonte 50 ou 60;
- c) A formatação do pôster deve seguir as seguintes normas: fonte arial;



tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5; alinhamento justificado;
margens esquerda/direita e superior/inferior 3 cm

d) Tamanho 120 cm de altura X 90 cm largura